ATA DA 37ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores e servidores desta Casa de Leis, contando com a presença, na qualidade de convidado, do Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, Senhor Nilton César Santiago, para deliberar sobre as matérias constantes da pauta e tratar de assuntos correlatos. Inicialmente, após a realização das audiências públicas na última quinta-feira, dia vinte e dois de outubro de 2026, com a participação da Secretaria Municipal da Fazenda, que prestou os esclarecimentos pertinentes, passou-se à análise das peças orçamentárias: **Projeto de Lei nº 177/2026**, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 (PPA); **Projeto de Lei nº 178/2026**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 (LDO); e **Projeto de Lei nº 201/2026**, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2027 (Lei Orçamentária Anual – LOA). Considerando os pareceres exarados pela Procuradoria Legislativa e a compatibilidade entre as peças de planejamento e orçamento, as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento das matérias. A Comissão de Justiça e Redação promoveu, ainda, os ajustes necessários à redação do projeto referente à Lei Orçamentária Anual, com vistas à adequação à técnica legislativa. Na oportunidade, os presentes foram informados de que as peças orçamentárias permaneciam disponíveis para a apresentação de emendas pelos vereadores, observado o prazo de sessenta dias previsto no art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, contado do recebimento do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta Casa Legislativa, ocorrido em 31 de agosto de 2026, com término em 30 de outubro de 2026. Esclareceu-se, ainda, que eventuais emendas apresentadas seriam submetidas à análise das Comissões competentes. Em seguida, passou-se à análise das proposições de iniciativa do Poder Legislativo. Antes de qualquer deliberação, o Vereador Cabo Renato Abdala solicitou a retirada de ofício do **Projeto de Lei nº 161/2026,** de sua autoria, que dispõe sobre critérios para a contratação de artistas e grupos artísticos com recursos públicos municipais, estabelece medidas de transparência, controle e acesso gratuito a eventos culturais e dá outras providências. A solicitação teve por finalidade possibilitar o aprimoramento da redação da matéria e a realização dos ajustes necessários, visando à eventual reapresentação da proposta. Na sequência, deliberou-se sobre o **Projeto de Resolução nº 10/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2019, que institui o título "Educador Nota 1000" e dá outras providências. A proposta visa conferir maior clareza, adequação e organização aos procedimentos relativos à indicação dos profissionais da educação a serem homenageados. Após análise da matéria, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposição, por entender que esta atende aos preceitos regimentais, constitucionais e legais, tratando de matéria relativa à economia interna do Poder Legislativo e observando a espécie normativa adequada. Em relação ao **Projeto de Resolução nº 9/2026**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, e à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026**, que dá nova redação à Lei Orgânica do Município, ambos de autoria da Mesa Diretora, registrou-se a necessidade

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CABO RENATO ABDALA, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, NATIELLE GAMA, O WARTÃ O, OSMAIR FERRA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 14:50:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116561-8H2W0K-3U1T5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

de continuidade da análise das respectivas matérias, considerando a possibilidade de apresentação de emendas e de ajustes em seus textos. Na sequência, considerando que ainda se aguarda a conferência dos dados solicitados pela Comissão de Justiça e Redação à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, os **Projetos de Lei nºs 207 e 208/2026**, ambos de autoria do Vereador Sargento Moreno, que tratam da denominação de áreas verdes municipais, permaneceram pendentes de parecer. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CABO RENATO ABDALA, DANIEL DAVID, DÉBORA ROMANI, NATIELLE GAMA, O WARTÃ O, OSMAIR FERRA
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 29/10/2026 14:50:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116561-8H2W0K-3U1T5A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.